



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2119.

LEI Nº 271/2009.

“Altera a Lei nº 198, de 24 de março de 2006 e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, e os incisos I e III da Lei nº 198, de 24 de março de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Fica criado no âmbito municipal o Programa Bolsa Faculdade, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para os servidores e munícipes que estejam matriculados em instituições de ensino superior em curso de graduação, desde que preencham as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 3º

I- Estar matriculado em Instituição de Ensino Superior, cujo curso seja oficialmente autorizado;

II.....

III- Não ter rendimentos mensais acima de três salários mínimos;”

Handwritten signature

Administração:
Juntos Somos Mais
Gestão:
2009 - 2012



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2119.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na

data de sua publicação, revoga-se o § 2º, do art. 1º, desta lei e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2009.**

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal

Administração:

Juntos Somos Mais

**Gestão:
2009 - 2012**